

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2023

Acrescenta inciso XII ao artigo 325 do Regimento Interno.

**Angelo da Silva Souza**, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XII ao artigo 325 do Regimento Interno com a seguinte redação:

XII - O Vereador que tiver seu nome citado, por outro Parlamentar no uso da palavra, terá direito de resposta pelo tempo de 1 minuto, concedido pelo Presidente em exercício da Câmara no momento da sessão.

Plenário Antônio Branco, 31 de Março de 2023.



**ANGELO DA SILVA**  
(Angelo da Silva Souza)  
**VEREADOR - PTB**

## **MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3**

O seguinte Projeto de Resolução tem o objetivo de conceder o direito de resposta que assegura defesa ao vereador que for citado por outro Parlamentar no uso da palavra. Forte nos motivos acima, conclamo o apoio dos Nobres Vereadores desta Câmara Municipal para a aprovação do presente projeto de resolução.

Plenário Antônio Branco, 31 de Março de 2023.



**ANGELO DA SILVA**  
(Angelo da Silva Souza)  
**VEREADOR - PTB**